CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº:____/2025

INSTITUI A CAMINHADA “PASSOS PELA INCLUSÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA-ES.

A Câmara Municipal da Serra decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra-ES, a **Caminhada “Passos Pela Inclusão”**, a ser realizada anualmente no último domingo do mês de abril.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do Município da Serra, passa a vigorar acrescida de item sequencial referente ao evento instituído por esta Lei, no período do último domingo do mês de abril.

Art. 2º As atividades relacionadas à Caminhada “Passos Pela Inclusão” poderão ser promovidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades voltadas à promoção da inclusão e da acessibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 07 de abril de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390038003100390034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR:10436999706
Data: 07/04/2025 15:07:48

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir a Caminhada “Passos Pela Inclusão”** no calendário oficial do Município da Serra-ES, a ser realizada anualmente no **último domingo do mês de abril**, como forma de ampliar a visibilidade e o engajamento da sociedade na **luta pela inclusão das pessoas com deficiência**, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Abril é internacionalmente reconhecido como o **mês da conscientização sobre o autismo**, tendo o **dia 2 de abril** sido instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**. Essa data marca o início da campanha **“Abril Azul”**, voltada a **conscientizar a população**, **promover a inclusão**, **combater o preconceito** e estimular a **empatia e o respeito às diferenças**.

O autismo é um transtorno do desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, a linguagem, o comportamento e a interação social, podendo se manifestar de forma leve, moderada ou severa. Estima-se que milhões de pessoas em todo o mundo se encontrem dentro do espectro autista, e muitas delas ainda enfrentam **barreiras sociais, diagnósticos tardios, falta de acessibilidade e preconceito**.

A criação da Caminhada “Passos Pela Inclusão” surge, portanto, como um **importante instrumento de mobilização comunitária**, que possibilita não apenas a **divulgação de informações relevantes** sobre o autismo e demais condições que envolvem a neurodiversidade e a deficiência, mas também **incentiva o envolvimento da sociedade civil, das famílias e das instituições públicas e privadas** em torno da causa da inclusão.

O evento também pode **servir de palco para campanhas educativas, oficinas, rodas de conversa, apresentações culturais e distribuição de**

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390038003300390034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

materiais informativos, promovendo **um ambiente de acolhimento e diálogo**, além de fortalecer as **políticas públicas voltadas à inclusão e à acessibilidade no município**.

Dessa forma, ao oficializar essa caminhada no calendário anual da cidade, o Município da Serra reforça o seu compromisso com a **dignidade da pessoa humana**, com a **valorização da diversidade** e com a **construção de uma sociedade mais justa, empática e inclusiva**.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390038003100390034[illegible]3A00500, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.